



Freguesia da Palhaça
Assembleia de Freguesia

EDITAL N.º 2/AF/MANDATO 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Amílcar António Eusébio Mota, Presidente da Assembleia de Freguesia da Palhaça, em cumprimento dos artigos 8.º, 9.º, 11.º, 13.º e 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro com as retificações e modificações posteriores, torna público, que no próximo dia **27 de dezembro de 2021 (segunda-feira), pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Freguesia da Palhaça**, sito no edifício da antiga Escola Primária da Palhaça, se reunirá, em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da Palhaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

A) Abertura

1. Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 15 de setembro de 2021;
2. Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 16 de outubro de 2021;

B) Período de intervenção aberto ao público

C) Período antes da ordem do dia

D) Período da ordem do dia

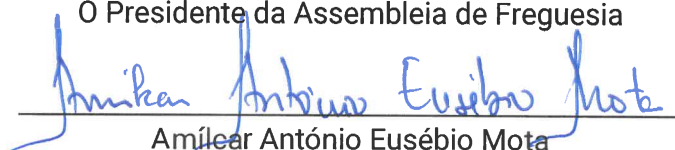
1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2021;
2. Apreciação e votação da 3.ª revisão das opções do plano e orçamento do ano de 2021;
3. Apreciação e votação de proposta da Junta de Freguesia para concessão de isenção parcial temporária de taxa de mercados e feira;
4. Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano de 2022;
5. Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia para o ano de 2022;
6. Apreciação e votação da autorização prévia da Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais.

E) Período de intervenção aberto ao público

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia, nos diversos locais da Freguesia e disponibilizado no sítio eletrónico da Freguesia em <http://freguesiadapalhaca.pt/>

Palhaça, aos 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Amílcar António Eusébio Mota